



EDITAL PREG Nº 172, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.
RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
TRANSFERÊNCIA – VERÃO 2015

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013 e no Edital Preg nº 168/2014, torna público o resultado da Isenção do Pagamento da Taxa da Inscrição do processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e também inscrição DEFERIDAS:

Número da Inscrição	Nome
78557	Bruno Carlos Feliciano de Lima Silva
78656	Caroline Marques Pinheiro Macedo
78660	Claudney Jerferson Soares Broglio
78485	Geiziel Nunes Rodrigues
78613	Jhenny Andrade Viana
78705	Jhenyffer Andrade Viana
78623	Kely Cordoba Lima
78507	Leticia Dayara de Almeida Motta
78496	Lidyane Preza Colman de Azevedo
78500	Mariana da Rocha Floriano
78592	Nayara Correa Lobo Moura

2. Isenção do pagamento da taxa de inscrição e também Inscrição INDEFERIDAS:

Número da Inscrição	Nome	Motivo
78606	Bruno Souza de Anunciação	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Não comprovou vínculo no segundo semestre de 2014 em curso superior de graduação presencial reconhecido ou autorizado (item 7.1, letra "b", do Edital Preg 168/2014). Curso mais de 70% da carga horária do curso fixada pelo CNE (item 7.1, letra "d", do Edital Preg 168/2014). ▮
78667	Rafael Melo da Silva	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Curso mais de 70% da carga horária do curso fixada pelo CNE (item 7.1, letra "d", do Edital Preg 168/2014). ▮
78487	Rafael Rocha Soares	Não comprovou vínculo no segundo semestre de 2014 em curso superior de graduação presencial reconhecido ou autorizado (item 7.1, letra "b", do Edital Preg 168/2014).
78636	Vanessa Karen Rodrigues de Carvalho	Curso menos de 20% da carga horária do curso fixada pelo CNE (item 7.1, letra "d", do Edital Preg 168/2014). ▮



Número da Inscrição	Nome	Motivo
78702	Yasmim Mayara de Oliveira Garcia	Não comprovou vínculo no segundo semestre de 2014 em curso superior de graduação presencial reconhecido ou autorizado (item 7.1, letra "b", do Edital Preg 168/2014). Curso menos de 20% da carga horária do curso fixada pelo CNE (item 7.1, letra "d", do Edital Preg 168/2014).

3. Isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDA:

Número da Inscrição	Nome
78657	Hagaviny Dias Bernardo
78654	Rafaela Dias Bernardo

4. Os candidatos relacionados no item 3 deste Edital, se desejarem efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, deverão encaminhar à Comissão Permanente de Vestibular – Copeve - até o dia 24 de outubro de 2014, em envelope lacrado e identificado com os dizeres: "Transferência UFMS 2015 Verão- Inscrição", os seguintes documentos:

- cópia da Ficha de Inscrição.
- cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2014, contendo a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato.
- comprovante de vínculo com a IES de origem no segundo semestre de 2014 (matrícula ou trancamento).
- declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

5. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6. Os recursos dirigidos à Comissão Permanente de Vestibular – Copeve - deverão ser protocolizados em envelope lacrado com a frase "Transferência UFMS – Verão 2015 - Recurso":

- no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, ou
- nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS-2015 Verão - INSCRIÇÃO

Comissão Permanente de Vestibular – Copeve
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

5. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

YVELISE MARIA POSSIEDE